GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2299 DE 18 DE JUNHO DE 1984

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

1º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado, a servidora ELIANA PAULINO FONTELES, Contador, cadastro nº 01.263, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, a servidora MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS, Agente Administrativo, cadastro nº 38.599, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

3º - Colocar a disposição da CODARON, o servidor SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Portaria, cadastro nº 38.595, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

4º - Colocar a disposição da CODARON, o servidor VALTENCIR ALVES DA SILVA, Agente de Portaria, cadastro nº 38.596, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

5º - Colocar a disposição da CODARON, o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, Agente de Atividades Agropecuária, cadastro nº 38.597, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

6º - Colocar a disposição da CODARON, o servidor JOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, cadastro nº 38.322, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

7º - Colocar a disposição da CODARON, o servidor WILSON MOURA, Agente de Portaria, cadastro nº 38.322, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

8º - Tornar sem efeito o Decreto nº 1.543 de 29.09.83, que colocou a servidora MARIA DE LENA VANDERLEI PENHA, Agente Administrativo, cadastro nº 03.402, lotada na Secretaria de Estado da Administração, a disposição da Justiça Eleitoral de Rondônia. E colocar a referida servidora a disposição da Prefeitura Municipal de Porto velho-RO.

9º - Colocar a disposição da Procuradoria geral de Justiça, a servidora TÂNIA NAZARÉ MACEDO FERRARINI, Agente Administrativo, cadastro nº 34.157, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

10º - Remover o servidor HELDER BEZERRA DE QUEIROZ, Farmaceutico Bioquímico, cadastro nº 40.787, do Hospital de Base “Ari Pinheiro” para a Secretaria de Estado da Administração.

11° - Colocar a disposição da Capitanias dos Portos de Rondônia, o servidor EIMAR CLEITON BUZAGLO CORDOVIL, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cadastro nº 38.556, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

12º - Remover a servidora AMBROSINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico Especializado, cadastro nº 18.568, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.

13º - Tornar sem efeito o item 37º do Decreto nº 2.155 de 29.05.84, publicado no DOR nº 585 de 31.05.84. E remover a servidora JANE ESTER SIQUEIRA, Técnico em Contabilidade Pública, cadastro nº 24.151, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

14º - Tornar sem efeito o item 38º do Decreto nº 2.155 de 29.05.84, publicado no DOR nº 585 de 31.05.84. E remover o servidor MARANDUIO DA SILVA CAMPOS, Contador, cadastro nº 18.528, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração.

15º - Colocar a disposição da CODARON, o servidor MANOEL MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Serviços, cadastro nº 10.420, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

16º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, com lotação no Posto de Saúde Meu Pedacinho de Chão, a servidora MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE LIMA, cadastro nº 27.588, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

17º - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de de Ji-Paraná-RO, a servidora ALZIRA SELCRI BARBOSA, Professora de 1º e 2º Graus, cadastro nº 04.852 e 19.346, e lota-la na Secretaria de Estado de Administração.

18º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Espigão D’oeste-RO, a servidora RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, cadastro nº 38.607, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

19º - Remover a servidora MARIA FERNANDA KOLLER, Professora do Ensino de 1º Grau, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.

20º - Colocar a disposição da Câmara Municipal de Porto Velho-RO, o servidor SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA AMORIM, Assistente Jurídico, cadastro nº 31.131, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado de Administração